



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 69/2018
10 DE AGOSTO DE 2018

“ RATIFICA A PORTARIA Nº 63/2018, DE 14/06/2018, QUE – “ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 1828/2007, de 22/03/2007 e nº 1893/2009, de 19/08/2009, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Entidade;

DECRETA :

Art. 1º - Fica **RATIFICADO** a Portaria nº 63/2018, de 14/06/2018, que “ Dispõe sobre a Nomeação de Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. ”; conforme segue :

Na Representação dos Professores das Escolas Públicas Municipais, SUPLENTE, onde se lê **SÍLFIDE ASSIS DE CARVALHO MACHADO**, leia – se **SÍLFIDE ASSIS DE CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 10 de agosto de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal